



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 1169 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Suspende o expediente nas Unidades Administrativas e Judiciárias na Comarca de Cuiabá e Tribunal de Justiça, a partir das 17 horas do dia 1º.11.2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a concentração prevista para acontecer na Praça das Bandeiras, às 18 horas de 1º.11.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o horário de expediente nas Unidades Administrativas e Judiciárias na Comarca de Cuiabá e Tribunal de Justiça, às 17 horas do dia 1º.11.2022 (terça-feira).

Art. 2º Os prazos processuais e regimentais, cujo começo e vencimento recaiam na data de hoje (1º.11.2022), ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS